PORTARIA Nº 572 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Altair Gonzaga Ferreira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Altair Gonzaga Ferreira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 3° Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina-MT, 17 de Dezembro de 2024.

> Elias Bueno de Souza Presidente